



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

### Edital INPA/COCAP Nº 03/2021

## EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INPA - NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção (2021-1) do Curso de Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, para ingresso no semestre letivo que iniciará em abril de 2021.

### 1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva (PPG GCBEv) oferecerá 04 (quatro) vagas, para candidatos brasileiros ou estrangeiros que se submetam ao exame de seleção no Brasil. Os docentes do PPG GCBEv com disponibilidade de vagas são:

Docente	Linha de pesquisa	Nº vagas
Adalberto Luis Val (dalval@inpa.gov.br; dalval.inpa@gmail.com)	Ecofisiologia e Evolução Molecular	1
Diego Sotero de Barros Pinange (diegosotero@ufam.edu.br)	Genética, Biologia Evolutiva e Citogenética vegetal	1
Mateus Ferreira (mateusf.bio@gmail.com)	Ornitologia, com ênfase em Genômica, Biogeografia, Filogeografia, Sistemática Molecular e Filogenia	1
Thiago José de Carvalho André (thiagojcandre@gmail.com)	Genética, Biologia Evolutiva e Ecologia de Plantas	1

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: **04 a 09 de março de 2021.**

2.2. Documentos para inscrição:

- Formulário de inscrição (modelo próprio disponível no link: <https://forms.gle/T4eS28CVuP5s77Zi7>) a ser preenchido e enviado online com a finalização do preenchimento. Neste formulário o candidato deverá também optar pelo docente/especialidade pretendido;
- Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1AWsDijqBMnlUAhIW-sGpexoJ6vYig81I/view?usp=sharing>, a ser preenchido, assinado e digitalizado;
- Os candidatos que não se enquadram no perfil de solicitação de isenção da taxa de inscrição (ver Item 2.4 deste Edital) ou que tenham sua solicitação de isenção indeferida, deverão enviar a cópia (constando



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

nome e CPF do candidato) do comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** depositado ou transferido, considerando as seguintes informações bancárias:

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Banco: Banco Santander

Código do Banco: 033

Agência: 3230 (PAB-INPA).

Conta Corrente: 13002951-9

d) Carta de candidatura, que deve conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional e os motivos pelos quais deseja ingressar no Programa.

e) Cópias legíveis do RG e CPF com foto.

f) Cópia do Curriculum Vitae dos últimos 5 anos (2016 até o presente), modelo Lattes com documentos comprobatórios. Para informações sobre a plataforma de currículo Lattes consulte o site <http://www.cnpq.br>.

g) Cópias legíveis do histórico escolar de graduação; do diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação ou declaração/comprovante de estar cursando o último semestre do curso de graduação.

**2.3.** Os documentos solicitados nos itens 2.2 b, c, d, e, f e g deverão ser enviados para o e-mail [selecaomestrado'gcbev@gmail.com](mailto:selecaomestrado'gcbev@gmail.com).

**2.4.** Isenção de taxa de inscrição:

a) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada pelo candidato diretamente no Formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição, cujo link foi disponível no item b, e informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico. O Formulário preenchido deve ser enviado junto a documentação de inscrição por e-mail.

b) No caso de pedido de isenção, o comprovante de depósito bancário referente à taxa de inscrição não precisa ser enviado no ato do processo de inscrição, devendo o candidato aguardar a divulgação das solicitações deferidas ou não. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, por intermédio de mensagem eletrônica ao e-mail dos candidatos e publicada no site do PPG GCBEV (<http://ppgcbev.inpa.gov.br/>), **até o dia 11 de março de 2021**.

c) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção. O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail [selecaomestrado'gcbev@gmail.com](mailto:selecaomestrado'gcbev@gmail.com) **até 13 de março de 2021**. A resposta do recurso será enviada por e-mail até **14 de março de 2021**.

d) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **até 15 de março de 2021**, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia do comprovante de pagamento contendo nome e CPF para o e-mail da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação [selecaomestrado'gcbev@gmail.com](mailto:selecaomestrado'gcbev@gmail.com).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

### 3. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma Comissão, indicada pelo Conselho do Programa e será constituída por 4 (quatro) docentes. O Exame de Seleção consistirá de: uma avaliação pelo orientador pretendido que poderá contar com uma entrevista com questões específicas ou com uma redação sobre um tema de conhecimento específico no **dia 17 de março de 2021**; e uma Prova de Suficiência em Língua Inglesa que será constituída por questões interpretativas sobre um texto científico em inglês de, no máximo 500 palavras e será composta por 4 (quatro) questões a respeito do texto (cada uma valendo 2.5 pontos). Será permitido o uso de dicionário. Esta prova será realizada no **dia 18 de março de 2021**, as 14hs (horário de Manaus-AM), com duas horas de duração. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

**3.1.** As provas de seleção serão aplicadas online.

**OBSERVAÇÃO:** O candidato receberá por e-mail as informações necessárias sobre a realização das provas. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem um endereço eletrônico e um número de telefone para contato no formulário de inscrição.

**3.2.** Etapas e critérios de avaliação

O processo seletivo constará das seguintes fases eliminatórias e classificatórias: a) análise dos documentos de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação incompleta; b) avaliação pelo orientador (FASE I); c) prova de suficiência em língua inglesa, com permissão do uso de dicionário; e d) análise do Currículo para classificação (FASE II).

A avaliação teórica e específica da área será realizada pelo orientador de forma online e será eliminatória, sendo considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 6,0 (seis). A avaliação pelo orientador será elaborada com base nos tópicos e nas bibliografias a seguir:

**3.2.1.** Do conteúdo para a prova de conhecimento e bibliografia recomendada:

- a) Primeira e segunda Lei de Mendel e suas extensões. Interpretação de heredograma.
- b) Ligação, permuta e recombinação.
- c) Mitose, meiose. Compactação do DNA em cromossomos. Rearranjos cromossômicos.
- d) Genotoxicidade: marcadores histológicos e moleculares.
- e) Dogma central da biologia molecular (replicação, transcrição, tradução).
- f) Marcadores moleculares para conservação de espécies na natureza.
- g) Equilíbrio de Hardy-Weinberg e suas premissas.
- h) Tipos de especiação.
- i) Processos evolutivos.

Bibliografia sugerida:

- a) Frankham, R.; Ballou, J.D.; Briscoe, D.A. (2008). Fundamentos de Genética da Conservação. SBG, 262p.
- b) Griffiths, A. J. F.; Wessler, S. R.; Carroll, S. B.; Doebley, J. (2013). Introdução à Genética. 10ª edição. Tradução: Paulo A. Motta. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro. 736pp.
- c) Matioli, S.R. & Fernandes, F. M. C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Ribeirão Preto: Holos Editora. 256pp.
- d) Futuyma, D. J. Biología Evolutiva. 2ª Edição. Ribeirão Preto: FUNPEC-RP. 631 p. 2002.
- e) Ridley, M. (2006). Evolução. 3ª edição. Tradução: Ferreira, HB; Passaglia, L & Fisher, R. Editora Artmed. Porto Alegre. 752pp.
- f) Snustad, D.P. & Simmons, M.J. (2013). Fundamentos de Genética. 6ª edição. Tradução: Araujo,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA

C.L.C. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 922pp.

Além disso, serão avaliados o histórico escolar, a carta explicativa das intenções do candidato em cursar o mestrado no PPG GCBEv e o currículo, que serão pontuados de acordo com a tabela abaixo. Esta etapa classificatória será realizada pela Comissão de Seleção sem a presença dos candidatos. Serão considerados apenas os itens do currículo para os quais se apresentem comprovantes, avaliando-se a Produção Científica, Experiência Acadêmica e Profissional, Histórico Escolar e Carta de Candidatura.

<b>Critérios que serão considerados para a análise do Currículo</b>	
<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Trabalho Publicado em periódico científico	2,0 cada
Capítulo de livro publicado	1,5 cada
Manuscrito aceito para publicação	1,0 cada
Manuscrito submetido para publicação	0,5 cada
Destaque/prêmio	0,5
Bolsa de Iniciação Científica (PET, PIBIC, ITI)	1,0 por ano
Bolsa de Aperfeiçoamento/DTI	1,5 por ano
Participação em eventos (Congressos, Seminários, Workshop, Encontros Semanas)	0,1 cada
Apresentação de Trabalhos em eventos (resumos ou resumos expandidos)	0,5 cada
Apresentação de trabalhos em Anais (mínimo de 3 páginas)	1,0 cada
Monitoria em disciplina/Coorientação	0,5 por disciplina/aluno
Palestra ministrada	0,5 cada
Estágios extracurriculares, longa duração (> 480 hs)	1,0 por estágio
Estágios extracurriculares, curta duração (< 480 hs)	0,5 por estágio
Cursos extracurriculares, longa duração (> 10 hs)	0,3 por curso
Cursos extracurriculares, curta duração (até 10 hs)	0,2 por curso
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	2,0
Organização de eventos	0,25 por evento
Monografia (TCC)	1,0 por monografia
Docência	1,0 por cadeira/ano
Participação em projeto	0,5 por projeto

#### **4. DAS CHAMADAS**

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na FASE I (com peso equivalente a 75 % - setenta e cinco por cento) e FASE II (com peso equivalente a 25 % - vinte e cinco por cento).

A lista de candidatos aprovados para ingresso no mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, classificados em ordem decrescente, será divulgada até 20 de março de 2021 pelo site: <http://ppgcbev.inpa.gov.br/> e por intermédio de mensagem ao e-mail dos candidatos.

Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso da parte do candidato selecionado, a Coordenação do curso poderá formalizar o ingresso do candidato classificado em posição imediatamente posterior.

As notas, bem como as provas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-las mediante requerimento por escrito à Comissão de Seleção, por e-mail. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser enviados por e-mail [selecaomestrado@cbev@gmail.com](mailto:selecaomestrado@cbev@gmail.com) a Comissão de Seleção, até 48h após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e à Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO E DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o mestrado na vaga obtida até 22 de março de 2021. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato aprovado, se houver, conforme a ordem de desempenho obtida na avaliação, respeitando-se as notas mínimas exigidas nas provas. Os candidatos aprovados e que confirmaram sua intenção em cursar o mestrado deverão matricular-se na Secretaria do Programa dentro do período estipulado no cronograma abaixo, item 7. Os candidatos selecionados ao Mestrado, que no ato da matrícula não possuem o diploma superior devidamente registrado, deverão apresentar atestado ou declaração de conclusão, no qual conste a data da colação de grau realizada ou a realizar e que não existam pendências do aluno junto à Instituição de origem.

## **6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsa deste Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas do Programa.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrição	03 a 09 de março de 2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 11 de março de 2021
Interposição de Recurso	Até 13 de março de 2021
Resposta ao recurso	Até 14 de março de 2021
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos com inscrições indeferidas, se for o caso	Até 15 de março de 2021
Prova de conhecimentos e entrevista junto ao orientador pretendido	Dia 17 de março de 2021
Prova de inglês junto a comissão de seleção	Dia 18 de março de 2021
Publicação da lista de aprovados e classificação	Até 20 de março de 2021
Confirmação do aceite da vaga	Até 22 de março de 2021
Matrícula dos candidatos aprovados	Até dia 24 de março de 2021

## **8. OBSERVAÇÕES:**

8.1. Para efetivar a matrícula no curso de mestrado O candidato selecionado deverá encaminhar, além daqueles documentos enviados para a inscrição: cópias do RG, CPF, histórico escolar, diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação, carta de pedido de orientador preenchido, declaração de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos; declaração de que está ciente das normas deste Edital e de que o Curso não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados, duas fotos 3X4, comprovante de residência, declaração de que não possui vínculo empregatício e nem exerce atividade remunerada, para aqueles que pretendem se candidatar a uma bolsa de estudo, caso disponível.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DO CURSO DE GENÉTICA, CONSERVAÇÃO E BIOLOGIA EVOLUTIVA**

8.2. Para efetivar a matrícula de candidatos estrangeiros selecionados será exigido a cópia do passaporte com o visto de estudante.

## **9. DOS CONTATOS**

Para esclarecer dúvidas sobre o edital, envio de documentos referentes à inscrição, contatar a Comissão de Seleção e envio de recursos em relação ao processo seletivo: [selecaomestradoqcbv@gmail.com](mailto:selecaomestradoqcbv@gmail.com).

Manaus (AM), 03 de março de 2021

**BEATRIZ RONCHI TELES**  
Coordenadora de Capacitação do INPA